



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 15/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE CONSTRUÍDO

RESULTADO DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DA INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ISENÇÃO
1013	SÁVIO SANTOS DOMINGUES	07/01/2019 16:12:30	DEFERIDO
1015	JÉSSICA KLABUNDE FERRAZ	08/01/2019 09:11:43	INDEFERIDO
1020	ALINE FERREIRA DE ANDRADE	09/01/2019 11:33:25	INDEFERIDO
1021	ATHOS GONÇALVES FARONI	09/01/2019 12:35:05	DEFERIDO
1025	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOUVEA	09/01/2019 19:20:15	INDEFERIDO
1027	MAYANE CORDEIRO LOUREIRO	09/01/2019 20:00:43	INDEFERIDO
1028	MYASI GRASSI ZOPPI	09/01/2019 20:09:31	DEFERIDO
1029	LUANA OLIVEIRA LORDES NATALI	09/01/2019 20:21:38	DEFERIDO
1030	EDER DE AGUIAR NATALI	09/01/2019 20:44:15	DEFERIDO
1031	LAIS FEREGUETTI	09/01/2019 20:53:24	INDEFERIDO
1032	ARYADNE BASTOS MARCELO	09/01/2019 21:21:19	INDEFERIDO
1034	POLIANY PONCHE DIAS	09/01/2019 21:53:05	DEFERIDO

Observação: Conforme os Itens 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15 e 5.16 do Edital 15/2019:

5.11 Caberá recurso contra o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, desde que devidamente fundamentado, que deverá ser feito pelo candidato por meio do seguinte endereço eletrônico: pos.sac@ifes.edu.br, no período determinado no cronograma (Item 14) deste Edital.

5.12 Não será aceito o envio de novos documentos para fundamentação de recurso contra o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, que obrigatoriamente, deveriam ser apresentados no ato da inscrição.

5.13 O resultado da análise dos recursos das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site do PS 15/2019, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> em “Processos Seletivos” > “Alunos” (ou no link <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>) na data determinada no cronograma (Item 14) deste Edital.

5.14 A homologação do pedido de isenção da taxa de inscrição será publicada no site do PS 15/2019, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, em “Processos Seletivos” > “Alunos” (ou no link <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>) na data determinada no cronograma (Item 14) deste Edital.

5.15 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida, para poder participar deste processo seletivo, deverá gerar a GRU no ambiente de inscrição on-line, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> em “Processos Seletivos” > “Alunos” (ou no link <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos>) e efetuar o seu pagamento até a data determinada no cronograma (Item 14) deste Edital.

5.16 Não serão devolvidos os valores da taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo a que se refere este Edital.

**Comissão de Seleção da Pós-graduação *lato sensu* em Sustentabilidade no Ambiente Construído –
Campus Colatina**